



CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO
FUNDADO EM 13/09/1990 CNPJ: N° 04.378.703/0001-09
Certidão de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N° 002305/03
Utilidade Pública Municipal - Decreto Executivo n° 1232
RUA 15 DE NOVEMBRO, 438
CEP: 96570-000 - CAÇAPAVA DO SUL - RS

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:

Coral Municipal Caçapavano

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

C.N.P.J.:

04.378.703/0001-09

Sem Fins Lucrativos

Cooperativa

Religiosa

ENDEREÇO:

Rua XV de Novembro, 84.

BAIRRO:

Centro

CIDADE:

Caçapava do Sul

U.F.:

RS

CEP:

96570-000

TELEFONE:

(55) 999325724

E-MAIL:

lamamavivian@gmail.com

NOME DO RESPONSÁVEL:

Ione Vargas Vivian

CPF:

249.330.070-04

PERÍODO DE MANDATO:

2023/2025

CARTEIRA DE
IDENTIDADE/ÓRGÃO
EXPEDIDOR:

1025664317

CARGO:

Presidente

ENDEREÇO

Rua General Neto, 260

CEP:

96570-000

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:

Projeto Corais nas Escolas - ENCANTO

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO

TERMINO

Agosto/2024

Novembro/2024

PÚBLICO ALVO: O projeto tem como objetivo atingir grupos de crianças em idade escolar do 1º ao 5º ano que receberão aulas gratuitas de formação em canto coral, bem como proporcionar um evento próprio, realizado pela entidade como culminância do projeto; O ENCANTO que será um encontro dos Corais que participarão do projeto.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER

DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

O Governo Federal sancionou a Lei 11.769 de 18 de agosto de 2008 que estabelece a obrigatoriedade da música na escola e estabeleceu novas diretrizes ao ensino da Arte através da Lei 12.287 de 13 de julho de 2010 que determina contemplar as variadas expressões regionais como forma de valorizar nossa diversidade cultural, como indicado no Art. 26 § 2º: O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos. (BRASIL, 2010). O objetivo é resgatar o canto coral e reconhecer os benefícios que esse ensino pode trazer para o desenvolvimento e a sociabilidade de crianças. Como militantes ativos do "Coral Municipal Caçapavano", se está ofertando através deste projeto um espaço às atividades de criação ligadas a percepção e conhecimento das possibilidades e aproveitamento das qualidades expressivas existentes nas mesmas. Visto que a música traz benefícios ao indivíduo na questão da memorização, promove a autoestima, desperta os sentimentos, promove a sensibilidade para elaborar as atividades de forma prazerosa.

Link do Projeto Corais nas Escolas: <https://www.facebook.com/groups/1107050882644311>

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Projeto foi elaborado considerando-se que, por ser um trabalho coletivo, desenvolver nas crianças da faixa etária de 6 a 10 anos (alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental) a autoestima e valorização do "ser", transformando atitudes e recriando o sentido de cidadania. A atividade promove integração entre os participantes, além de ser uma das mais eficazes formas de musicalização. Esta atividade é prevista na nova LDB (Leis de Diretrizes e Bases) e tem a capacidade de desenvolver o interesse da comunidade e, conseqüentemente das crianças e de seus pais na continuação do projeto, o que possibilita o aperfeiçoamento dos talentos já observados durante o exercício da atividade. Buscando aperfeiçoar os conhecimentos de técnica vocal, musicalização e regência de corais a todos os interessados em fazer parte do Projeto. Os objetivos socioculturais e educativo-musicais estão intimamente relacionados ao canto coral, espera-se que sua efetivação incentive o respeito às relações interpessoais, tanto entre coralistas quanto em sua relação com a comunidade do qual faz parte. O canto em conjunto tem revelado um imenso potencial social e inclusivo.



3 OBJETIVOS

3.1 GERAL

Realizar o projeto de canto coral nas escolas públicas do município com a finalidade de estimular a vivência musical através do canto coral, a cultura, a memorização e a criatividade; visto que a música para crianças trabalha a coordenação motora, estimula habilidades essenciais para a educação socioemocional, auxilia a percepção sonora e até mesmo a alfabetização.

3.2. ESPECÍFICOS

- a) Ofertar aulas gratuitas de canto coral para o público-alvo de alunos do 1º ao 5º ano das escolas municipais.
- b) Divulgar o canto coral através da mídia e escolas;
- c) Desenvolver formação em canto e organização de coro, com promoção de atividades artísticas e culturais permanentes, voltadas à formação humana, social e estética da comunidade.
- d) Proporcionar acesso à cultura musical e a arte do belo canto à comunidade em geral de forma gratuita e democrática.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A proposta é desenvolver ensaios de canto coral nas escolas, fomentando esta prática e formando grupos de canto coral, que terão o suporte técnico do regente Gabriel Zeppe, que fará reuniões quinzenais de 1 hora, on line, com os regentes dos corais. Criaremos um grupo na rede "WhatsApp" para comunicação sobre as atividades e, com isso a dinâmica do conhecimento é vivida e refletida "on line". Gabriel Zeppe vai coordenar o projeto, organizar o cronograma das aulas, as letras, escolhas das músicas para orientação dos pequenos coralistas e professores regentes. Como culminância, realizaremos um Encontro de Corais ENCANTO/2024, com a participação de todos os grupos envolvidos no Projeto. Inicialmente serão convidadas dez escolas para participarem do projeto: serão convidadas 6 escolas da área urbana: Instituto Estadual de Educação Dinarte Ribeiro, Instituto Maria Augusta de Lima Marques, Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Rosa Poglia Barbiero, Escola Estadual de Ensino Fundamental Januária Leal, Escola Estadual de Ensino Fundamental Cônego Ortiz, APAE, Bairro Floresta: Escola Municipal Professora Eliana Bassi de Melo, Bairro Sul: Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, 2 escolas da rede municipal situadas no interior do



município: Augusto Vitor Costa e Escola São Judas Tadeu. Serão realizadas visitas nas escolas divulgando o projeto "Coral nas Escolas" e entregando os convites para participação das mesmas no projeto. Será organizada uma reunião presencial com todas as escolas interessadas em participar. esta reunião será realizada no Clube União Caçapavano na sala em que o Coral Municipal Caçapavano realiza seus ensaios semanais em data e hora a combinar, a reunião será dirigida pela presidente Ione Vivian e a Vice-Presidente Mariângela Fighera. Será elaborado um cronograma de atividades, incluindo ensaios, aulas práticas. Concomitante a este planejamento iniciará a formação dos grupos de canto coral. As aulas serão semanais, com ensaios de uma hora e quinzenalmente haverá reunião on-line com o grupo de regentes e o orientador Gabriel Zeppe, para organizar, acompanhar e avaliar as ações em andamento e apoio técnico. Nos ensaios serão ensinadas técnicas de aquecimento vocal, e práticas de grupo.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

- Proporcionar benefícios sociais como: prevenir depressão, estimular a memória e incentivar a vivência musical do canto coral e estimular a cultura e a criatividade.
- Ofertar aulas de música e canto gratuitos;
- Orientar os participantes do projeto no que diz respeito a formação de um coral,
- Preservar as canções do cancioneiro nacional;
- Proporcionar ensaios de 45 minutos semanal de canto coral gratuitas para os alunos.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Os objetivos socioculturais e educativos musicais estão intimamente relacionados ao canto coral, espera-se que sua efetivação incentive o respeito às relações interpessoais, tanto entre as crianças quanto em suas relações com a comunidade da qual faz parte. O canto em conjunto tem revelado um imenso potencial social e inclusivo. Esperamos que a partir das metas desenvolvidas e objetivos alcançados sejam mantidos os grupos que continuarão a atuar dentro da escola.

Realizar aulas de canto coral e como culminância do projeto teremos a realização do ENCANTO (encontro dos coros das escolas participantes do projeto) que ocorrerá no mês de novembro no salão de atos do IME. Esperamos formar, no mínimo 5 grupos de coros, os quais terão uma média de 20



componentes totalizando 100 crianças que serão beneficiadas pelo projeto. Para o transporte dos grupos de canto contaremos com a parceria da prefeitura para fornecer o transporte para os mesmos no dia do evento.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Lista de presenças dos alunos coralistas;
Fotografias dos ensaios e apresentações;
Ensaios semanais;
Relatório mensal das atividades.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações	
	1	Convidar as escolas a participarem do projeto
1 Ofertar aulas gratuitas de canto semanalmente desenvolvendo o canto coral.	2	Organizar o material e o grupo para os ensaios semanais; Aulas de 45 minutos realizadas uma vez na semana
	3	Desenvolver aquecimento e técnica vocal através de exercícios;
	4	Realizar o estudo e leitura das músicas estudadas;
	5	Fazer cópia das letras das músicas.
2 Preservar as canções do cancioneiro nacional.	1	Cada grupo de canto coral irá apresentar 3 músicas e no encerramento do evento todos cantarão uma musica juntos inclusive o Coral Municipal cantara juntamente
3 Organizar um evento de canto coral	1	ENCANTO – o encerramento ocorrerá no mês de novembro. O salão onde ocorrerá o evento estará decorado e sonorizado conforme orçamentos apresentados.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Ofertar ensaios semanais desenvolvendo o canto coral, e técnica vocal e a leitura de	Nos ensaios – exercícios de técnica vocal, exercícios respiratórios, de aquecimento das cordas vocais, leitura e ensaio das	Ensaio 1 ensaio semanal com duração de 45 minutos	16 ensaios por escola	Ago/2024	Nov./2024



	músicas.	músicas por escola.				
2	Preservar as canções do cancioneiro nacional.	Realizar estudos musicais com músicas pertencentes ao cancioneiro nacional	Músicas estudadas	Mínimo de 03 músicas	Ago./2024	Nov./2024
3	Organizar um evento de canto coral	Organizar um evento gratuito - ENCANTO	Evento	1	Out../2024	Nov.2024

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 500,00	500,00	R\$ 500,00 (Evento)
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	R\$ 5000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 500,00	500,00	500,00
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	R\$ 5000,00	R\$ 5000,00
TOTAL GERAL	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

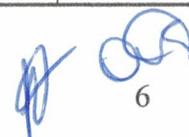
(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	3.900,00	1.100,00				
1,2,3, Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
						-

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
3 Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
					R\$ 500,00	


 6


9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, socio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
	Material de expediente, folhas, impressões, cópias.		
	Contrapartida – descrição anexo I	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física (descrever cada contratação individualmente)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (descrever cada contratação individualmente)		
	Pagamento de Regente/Instrutor	R\$ 3.900,00	R\$3.900,00
	Pagamento de escritório contábil	R\$100,00	R\$100,00
	Decoradora para o ENCANTO	R\$500,00	R\$500,00
	Som para o ENCANTO	R\$500,00	R\$500,00
	Total	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução (descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	Equipamentos Permanentes (Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		



(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
Coordenador / Regente pessoa jurídica contratado por 4 meses		
Total	R\$5.500,00	R\$5.500,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 21 de junho de 2024.


Ione Vargas Vivian
CPF: 249.330.070-04

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.



CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO
FUNDADO EM 13/09/1990 – CNPJ: Nº 04.378.703/0001-09
Certidão de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 002305/03
Utilidade Pública Municipal – Decreto Executivo nº 1232
RUA 15 DE NOVENBRO, 438
CEP: 96570-000 – CAÇAPAVA DO SUL – RS

Anexo I do Plano de Trabalho

Por meio deste, informamos que a contrapartida do Coral Municipal Caçapavano – CNPJ Nº 04.378.703/0001-09 será a realização de um Encontro de Coros das Escolas – ENCANTO / 2024 que participarão do evento gratuito para a comunidade, no mês de novembro de 2024.

São estimados as seguintes despesas e valores:

Despesas de viagem (gasolina) e alimentação do Regente: R\$250,00

Distribuição de água e material de higiene: R\$ 150,00

Distribuição de lanche: RS: 100,00

Caçapava do Sul, 04 de junho de 2024



Ione Vargas Vivian

Presidente do CMC

